



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 01 de junho de 2018.

N.º 50.

ANEXO I À Portaria N° 178, DE 25 DE maio DE 2018

ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO
AMUSA GABRIELLE FELISBERTO DE MÉLO E SILVA	HABILITADO	2139597	10/07/2014

CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO

PORTARIA CEDUC N° 65, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Institui o **II Curso de Escolta Armada Módulo Básico - RO**, a ser realizado na cidade de **Porto Velho-RO**.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N° 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 08016.005728/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **II Curso de Escolta Armada Módulo Básico - Rondônia**, constante no rol de capacitações oriundas do Grupo de Cooperação Federativa do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP. O curso é destinado a servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, a ser realizado **na Diretoria de Ensino da Polícia Militar, Rua Aparício Moraes 87- 450 - Industrial, Porto Velho/RO**, no período de **25 a 27 de abril de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria N° 65, DE 25 DE abril DE 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 01 de junho de 2018.

N.º 50.

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE ESCOLTA ARMADA MÓDULO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelo Departamento Penitenciário Nacional, juntamente com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de formular propostas, medidas e estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.

d) O plano de trabalho proposto, consiste num planejamento para oferta de ações educacionais aos entes federados, pelas instituições supracitadas – integrantes do GT, por meio de cooperação federativa. Ressalte-se, que as ações de ensino disponibilizadas possuem vinculação estratégica ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, e visam contribuir para a “redução de homicídios e enfrentamento da violência contra a mulher”, “Racionalização e Modernização do Sistema Penitenciário” e “Enfrentamento às organizações criminosas, com ênfase nos delitos transnacionais, narcotráfico e tráfico de armas, com especial atenção à área de fronteira”.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.

2.2. Específicos

a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada - **Módulo Básico**;

b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;

c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada - **Módulo**

Básico;



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 01 de junho de 2018.

N.º 50.

d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário do estado do Estado da Federação.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das autoridades locais mediante e a homologação dos indicados pela Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **18 a 20 de abril de 2018**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a)	Disciplinas	Curriculares
.....	22 h/a	
b)	Verificação	Especial
.....	02 h/a	
Total		24
.....		
h/a		

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
(NGE) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA	<p>CONCEITUAR escolta armada.</p> <p>IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta armada.</p> <p>IDENTIFICAR os procedimentos de revista</p> <p>IDENTIFICAR regras de segurança, procedimento e</p>	01 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 01 de junho de 2018.

N.º 50.

	conduta com algemas. IDENTIFICAR as regras de segurança e procedimentos na condução do preso	
(ET) ESCOLTA TERRESTRE	IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta terrestre. IDENTIFICAR regras de segurança e procedimento na formação do comboio. CONHECER os princípios básico sobre a análise de risco. IDENTIFICAR os principais tipos de escolta.	03 h/a
(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	04 h/a
(ACT) ALGEMAMENTO/ CONDUÇÃO/ TRANSPOSIÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de algemamento e condução EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(TI) TRANSPOSIÇÃO + IMOBILIZAÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos. IDENTIFICAR as técnicas imobilização “kimura” e “mão de vaca”. IDENTIFICAR a técnica de transposição de algemas.	02 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 01 de junho de 2018.

N.º 50.

(ACITA) ALGEMAMENTO/ CONDUÇÃO/ TRANSPOSIÇÃO ALGEMAS	DE	IDENTIFICAR as técnicas de imobilização “kimura”. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(VE) VERIFICAÇÃO ESPECIAL		AFERIR o nível de conhecimento das técnicas e procedimentos apresentados.	02 h/a
		TOTAL:	24 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Porto Velho, Rondônia**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

PORTARIA CEDUC Nº 74, DE 14 DE MAIO DE 2018

Institui o **Curso de Análise dos Seis Canais da Comunicação - PE**, a ser realizado na cidade de **Recife-PE**.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.005737/2018-99,